Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/ 2016.
Mâncio Lima – Ac, 04 de Maio de 2016.

"Concede Licença a Vereador."

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, em consonância com o art.27º inciso III do Regimento Interno, propõe ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - É concedida Licença ao Vereador ,Carison Pinheiro de Oliveira, de conformidade com o Inciso II – do Art. 84 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - É convocado o Primeiro Suplente, Senhor Evandro da Silva Nascimento, eleito pela Coligação União Popular PMDB/PSB, para assumir a vaga do Vereador licenciado, enquanto durar a licença.

Art. 3º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de Maio de 2016.

Mâncio Lima - Ac, em 04 de Maio de 2016.

Angeleide S. Leite Costa — Presidente
Vanuza Dias da Costa — Vice – Presidente
Jonildes Fernandes da Rocha — 1º Secretário